**LEI MUNICIPAL Nº 1998 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JERONIMENSE AO SR. DARCY FERNANDES FLORES.**

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É concedida, na forma da Legislação em vigor, o Título de "Cidadão Jeronimense" ao **SR. DARCY FERNANDES FLORES.**

**Art. 2º** - Fica o Presidente da Câmara de Vereadores autorizado a mandar elaborar o respectivo título a ser concedido.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA